



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 821, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Finaliza o afastamento no país, do servidor **MARCOS ROQUE DA ROSA**, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.013042/2023-40, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, oferecido pela UNILA, do servidor **MARCOS ROQUE DA ROSA**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, a partir de 25/08/2024, concedido pela Portaria nº 1177/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 187 de 16/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 821/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de Agosto de 2024.